

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2007

TST – 77.069/2006.9 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – Aplicação do teto remuneratório constitucional aos Ex.^{mos} Srs. Ministros ativos e inativos desta Corte

"De acordo. Proceda-se à aplicação do teto remuneratório constitucional, na forma proposta."

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 18, 11 maio 2007, p. 4-5.